## PORTARIA SEMAD N° 135/2023, DE 11 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, CONSIDERANDO a discricionariedade da administração CONSIDERANDO a inviabilidade financeira para contratação de substituto para suprir licenças prêmio; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviço Público.

## RESOLVE:

Art. 1°- Art. 1°- INDEFERIR o pedido de licença prêmio de 6 (seis) meses requerido pela servidora, Sra. AURYSIA LIBERAL PEREIRA titular do cargo de escrituraria, matrícula nº 30.005-5

Art. 2°- DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora acima identificada.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de maio 2023

CESAR SOUSA PESSOA CÉSAR SOUSA PESSOA Secretário Municipal de Administração

Secretário de Administração

**PUBLICAÇÃO** 

Nesta data, fiz publicação deste ato, no local de costume